CNM: 084582.2.0042515-41

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 42515

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 40, Quadra 26, Lote nº387, situado na **"VILA RESIDENCIAL A-1"**, nesta Cidade, Município e Comarca, / sem benfeitorias, com a área de 679,30m2 , confrontando:- ao Norte medindo 14,94ms, no rumo 88º 28' SE, com o lt. 188; a Leste, medindo 46,39ms, no rumo 01º 04' SW, com o lote 372 ; ao Sul, medindo / 14,49ms , no rumo 86º 52' NW, com a Rua 124; e a oeste, medindo / 45,99ms , no rumo 00º 31' NE, com o lote 402 . Havido pela Matrícula nº 38.186, Livro 02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do iguaçu, 23 de agosto de 1991.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL.-.

AV-01/ 42515 :- Certifico e dou fé, que o imóvel da presente,de conformidade com o R-01 da matrícula nº7.148, do Lº02, deste Ofício foi cedido em área maior em favor da **ITAIPÚ BINACIONAL,** entidade - criada pelo Art. III do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, com sédes em Brasília-Brasil e Assunção-Paraguai, inscrita no CGC. do MF. sob nº00.395.988/-0001-35, por Contrato por Cessão sob o **REGIME DE AFORAMENTO,**assinado entre as partes na Cidade de Curitiba-Pr, em data de 1º de junho de 1983,na Delegacia de Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná, isenta do pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil do terreno e do respectivo foro, enquanto lhes estiver o - mesmo aforado, bem como do Laudêmio, nas transferências que vier a efetuas. Demais condições constantes da Cessão. O R-01 da matrícula nº7.148, do Lº02, foi efetuado em 20/06/83. O referido é verdade. - Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 1991.-

AV-02/ 42515 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade, datadas de 24/09/84 e 20/08/85 e CNDs. do IAPAS. expedidas - pela agência desta Cidade, sob nºs325082 e 325083 - Série B e 095.-008-Série C, que ficam arquivados neste ofício sob nº91/660, **foi - edificado no imóvel da presente uma construção em alvenaria com a - área total construída de 72,70 m2.** C - 20 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 1991.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

R-04/ **42.515** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)
TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento,** extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, pelo valor de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R$453,81/4312VRC. 0 referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-